



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Pedido de Providências nº 8503013-53.2021.8.06.0026

Assunto: Falsificação de Documento

Interessado: Corregedoria-Geral da Justiça de Pernambuco/PE

DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 68/2022/CGJCE

A Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Pernambuco/PE encaminha ofício comunicando possível falsidade em procuração lavrada no 1º Ofício Notarial e Registral da Comarca de Olinda/PE.

Acolhendo informação firmada pela Gerência de Correição das Unidades Extrajudiciais à fl. 72, a Dra. Juliana Sampaio de Araújo sugeriu a expedição de ofício-circular às serventias extrajudiciais do Estado do Ceará para conhecimento. (fl. 75)

Dessa forma, oficie-se às serventias extrajudiciais do Estado do Ceará, via PEX, comunicando a referida ocorrência de falsificação, bem como a todos os Juízes Corregedores permanentes, com cópia do expediente de abertura (fls.02/70).

Empós, comunique-se à Corregedoria-Geral de Pernambuco das providências adotadas e arquive-se.

Cópia desta decisão servirá como Ofício Circular.

À Gerência Administrativa para expedientes.

Fortaleza, data e hora da assinatura eletrônica.

DESEMBARGADOR PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO
Corregedor-Geral da Justiça



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81720213793846

Nome original: SEI Nº 30167-54.2021.8.17.8017 - DESPACHO ID 1335229.pdf

Data: 29/11/2021 19:46:01

Remetente:

MARIA DO CARMO DE MELO SANTOS

Corregedoria Auxiliar Extrajudicial

Tribunal de Justiça de Pernambuco

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: CORREGEDORIA AUXILIAR PARA O SERVIÇO EXTRAJUDICIAL REF. AO SEI Nº 30167-54.20
.8017 - DESPACHO ID 1335229 ASSUNTO: INDÍCIOS DE FRAUDE PROCURAÇÃO



JUICE SP
24 01 18

OP

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo-assinadas.

Jundiaí, 18 de dezembro de 2017.



Francisco Sanches Neto



LAPEYRE S.A.

Manuel de Rezende Simões Corrêa Neto



SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIALIS E PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

Francisco Sanches Neto



Adriana Figueiredo

Adriana Martins Figueiredo Rillo Montini

Testemunhas:

Juliana de Bima Raineri

Nome:

Carolina Duque da Silva
162.908 OAB/RJ
080.472.477-80

RG:

CPF/MF:

Juliana de Bima Raineri

Nome: Juliana de Bima Raineri

RG: 44.512.465-9

CPF/MF: 392.722.358-12

Visto:

Emlyn Couri
Emlyn Couri
OAB/SP 342.461
NC 455-17

23º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 23º SUDISTRITO - CASA VERDE
Av. General 204 - Centro - 01200-000 - São Paulo - SP - Tel.: 2560-0001 - Fax: 2567-6044
E-mail: 23rcp@sp.fazenda.gov.br - Site: www.23rcp.sp.fazenda.gov.br

Reconheço por semelhança as firmas das (2) FRANCISCO SANCHES NETO, (1) MANUEL DE REZENDE SIMÕES CORRÊA NETO e (1) ADRIANA MARTINS FIGUEIREDO RILLO MONTINI, com valor econômico, dou fé.

São Paulo, 19 de janeiro de 2018.

Em Testemunha da verdade. Cdd. [2006803215211700144007-000019]

CLAYTON ANDERSON REIRELES - escrevente autorizado
NAILTIO SANTOS COM SELO DE AUTENTICIDADE: Firma de
CLAYTON ANDERSON REIRELES - escrevente autorizado
NAILTIO SANTOS COM SELO DE AUTENTICIDADE: Firma de

